

ASSUNTO: Processo nº 0924/2025 - Fase de Habilitação PE 02/2026.

DOCUMENTAÇÃO: Anexa

ALÇADA ADMINISTRATIVA: CPL

À CPL,

- 1- Trata-se da manifestação da área gestora acerca dos requisitos de Qualificação Técnica da empresa SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, visando o cumprimento da etapa de habilitação do Pregão Eletrônico nº 002/2026.
- 2- Seguindo com a análise dos documentos técnicos para os itens 12.1 até 12.3 como ao critério de sustentabilidade ADENDO VI e ao Contrato Social do Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório, seguem as respectivas análises.
- 3- Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante prestou serviço compatível em quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme item 12.1 do TR:

A área gestora analisou as declarações da empresa licitante a qual comprovou que executa/executou serviço de transporte com um mínimo de 10% (dez por cento) do número de viagens e valor transportado, atestando-se apta a prestar o serviço objeto da presente licitação.

- 4- Documento comprobatório de autorização para funcionamento e respectiva Revisão anual, emitido pelo órgão competente, de acordo com o disposto na Lei nº 14.967/24, Decretos nº 89.056/83 e nº 1.592/95, Portaria - DPF nº 18045 DE 17/04/2023 e respectivas alterações, que comprove estar o proponente habilitado a prestar os serviços de Transporte de Valores no Estado do Pará.

A empresa apresentou o documento comprobatório, referente a revista de autorização de funcionamento da empresa, com o prazo de validade por 02 (dois) anos da data de publicação do alvará nº 1.901, de 31 de março de 2025, estando de acordo com o instrumento licitatório.

- 5- Documento comprobatório da efetiva comunicação à Secretaria de Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 14, II da Lei nº 14.967/2024 e art. 38 do Decreto nº 89.056/83:

A empresa apresentou o documento comprobatório, atestando a efetiva comunicação de acordo com o item 12.3.4. Dessa forma, a empresa licitante atendeu os requisitos.

6- Declaração de que possui veículos especiais, base operacional de atendimento no respectivo centro de distribuição, conforme ADENDO I deste TR, equipamentos e aparelhamento adequados e considerados essenciais à execução dos serviços, objeto da licitação, relacionando os recursos disponíveis e em uso pela licitante, os quais deverão ser especificados mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade nos termos do Art. 67, item 01, alínea “c” e “d” do RLC:

A empresa apresentou o documento comprobatório, com as devidas especificações, assim esta área gestora considera atendido o requisito solicitado.

7- Documento comprobatório aos critérios de sustentabilidade:

A área gestora ao analisar a Declaração de Cumprimento das Condições de Sustentabilidade, identificou a necessidade de alteração no ADENDO VI - Declaração de Cumprimento das Condições de Sustentabilidade constante no Termo de Referência, conforme abaixo:

Onde se lê:

VIII. Apresenta conformidade com a legislação e regulamentos que disciplinam sobre a prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo.

IX. Não sofreu sanções que implicam na restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, não constar registro da empresa e/ou sócios e representantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), atendendo às diretrizes anticorrupção.

Leia-se:

VIII. Apresenta conformidade com a legislação e regulamentos que disciplinam sobre a prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a legislação anticorrupção vigente.

IX. Não sofreu sanções que implicam na restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, não constar registro da empresa e/ou sócios e representantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM), atendendo às diretrizes anticorrupção.

Portanto resta pendente a Declaração de Cumprimento das Condições de Sustentabilidade assinada pela empresa SAGA com as devidas alterações (Adendo Anexo).

- 8- CONTRATO SOCIAL:** Sob o ponto de vista técnico, o contrato social da empresa está compatível com o objeto da licitação.
- 9-** As referidas manifestações são análises estritamente técnicas, realizadas pela área gestora, baseando-se no Termo de Referência que compõe o Instrumento licitatório. Dessa forma, para a referida habilitação, será necessário o atendimento do ponto mencionado no item 7.

Cristiane Lima Costa Dias
Gerente - SUCAP/GENUM

Alessandra da Costa Nascimento
Coordenadora de Serviços – SUCAP/GENUM

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Abril 2026, 10:02:03

Status: Assinado

Documento: PARECER - Habilitação Técnica.Pdf

Número: 350d1f71-62ca-40e7-be44-7e82b3700070



Data da criação: 06 Abril 2026, 09:42:43

Hash do documento original (SHA256): 08539d32c1bcf0484b1a97c7b1a6ffc47da693f1d2d0d80a25a36c50afe630ec



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ALESSANDRA DA COSTA NASCIMENTO</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/04/2026 09:46:39 Token: 6cf318d4-0ee8-4922-a692-1b0e47837e8d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Alessandra Da Costa Nascimento</i></p> <p>Alessandra da Costa Nascimento</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 559133482962 E-mail: acnascimento@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.74.12.102 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CRISTIANE LIMA COSTA DIAS</p> <p>Data e hora da assinatura: 06/04/2026 10:02:02 Token: 71d84877-5d53-4dfa-88a5-dc31a258c096</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Cristiane Lima Costa Dias</i></p> <p>Cristiane Lima Costa Dias</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 559133483363 E-mail: ccosta@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -1.451692, -48.481301 IP: 179.151.215.78 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 350d1f71-62ca-40e7-be44-7e82b3700070, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br